



Edital – Vice-diretor

A direção da **E.E. Prof. Marcos Antonio Costa**, nos termos da Resolução SEDUC 52/2022, torna público a abertura do período de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer, junto a esta Unidade Escolar, a função de Vice-Diretor Escolar, conforme denominação prevista no Artigo 4º da Lei Complementar nº1396 de 22 de dezembro de 2023.

I – Disposições Iniciais

Vagas: 1 vaga disponível para a função de vice-diretor.

A seleção ocorrerá por meio de análise de documentos e entrevista, observando-se competências e habilidades conforme os artigos 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022.

II – Perfil Profissional e requisitos para designação

O candidato deverá:

- a) Entregar a proposta de trabalho relacionado à função;
- b) Possuir competências e habilidades conforme a Resolução SEDUC 52/2022;
- c) Apresentar documentos comprobatórios conforme um dos seguintes critérios:
I- Diploma de licenciatura plena em Pedagogia, devidamente registrado;
II - Diploma de pós-graduação Mestrado ou Doutorado na área da Educação, com concentração em Gestão Escolar ou Gestão Educacional;
III- Certificado de conclusão de pós-graduação (Especialização) em Gestão Escolar, com carga horária mínima de 800 horas;
IV - Cópia do diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, desde que acompanhado de certificado de curso com foco em gestão escolar, oferecido pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE.
- d) Ter o mínimo de 3 anos de experiência como docente na rede estadual de ensino;
- e) Pertencer preferencialmente, à Unidade Escolar da Vaga;
- f) Participar de orientações presenciais ou a distância promovida pela Secretaria da Educação;
- g) Atender às atribuições previstas no artigo 3º da Lei Complementar nº 1.396/2023.

III- Do horário de trabalho: Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para o almoço ou jantar de segunda a sexta-feira.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO Leste 3**

E. E. PROF.º MARCOS ANTÔNIO COSTA.

Rua Godói Bueno, 19 – Jardim Sto. André – CEP 08390-400 – SP.

FONE: 2751-2275 e/ou 2751-2291

e923916a@educacao.sp.gov.br

IV- Das inscrições

As propostas deveram ser encaminhadas presencialmente ou para o

e-mail: e923916a@educacao.sp.gov.br no período **09/02/2026 a 20/02/2026**.

V – Entrevistas e avaliação da proposta de trabalho

A entrevista constará de apresentação pelo(a) candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, junto a equipe Gestora e Supervisor de Ensino. A entrevista será agendada por telefone ou via e-mail.



Marcelo de Oliveira Gandolfo
RG: 42.710.333-2
Diretor de Escola
Diretor Escolar